

TCU critica BNDES por investir na Net

PARTICIPAÇÃO DO BANCO NO PLANO DE CAPITALIZAÇÃO É CONSIDERADA "MAU NEGÓCIO"

Elvira Lobato

O TCU (Tribunal de Contas da União) considerou que a participação do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) no programa de capitalização da Net Serviços (ex- Globo Cabo), em 2002, foi, até o momento, um mau negócio para o banco estatal.

“A participação do banco nesse negócio mostra-se deficitária e corre riscos de causar efetivos prejuízos ao erário”, diz o relatório do ministro Lincoln Magalhães da Rocha, aprovado pelo plenário do tribunal. O acórdão do TCU foi publicado, na semana passada, pelo Diário Oficial da União.

Em 2002, quando a Net estava em grave situação financeira, o BNDES injetou R\$ 281 milhões no capital da empresa. O banco trocou títulos de dívidas (debêntures) no valor de R\$ 125 milhões por ações e subscreveu mais R\$ 156 milhões em ações da empresa, virando seu segundo maior acionista. Atualmente, o BNDES tem 22,1% do capital total da Net. As Organizações Globo, acionista principal, possuem 46,1%.

Segundo o relatório do TCU, o BNDES participou do programa de capitalização baseado em premissas de desempenho e em compromissos assumidos pelos demais acionistas que não foram cumpridos.

O protocolo de capitalização, segundo o tribunal, condicionava a assistência do BNDES a uma série de providências preliminares, como a renegociação das dívidas com vencimento até 2003 e a substituição do endividamento em moeda estrangeira por débitos em moeda nacional.

“Constata-se que o BNDES cumpriu sua parte no acordo sem observar que a Net não cumpriu o reequacionamento das dívidas e a substituição das dívidas em moeda estrangeira, tal como declarado em ata do Conselho de Administração”, diz o TCU.

O TCU determinou que o BNDES atue junto à Net e aos acionistas para sejam superados os obstáculos

à renegociação das dívidas. O endividamento bruto da empresa é de R\$ 1,34 bilhão, com vencimento concentrado no curto prazo, e está sendo renegociado desde que o pagamento aos credores foi suspenso, em 2002.

O BNDES, segundo o tribunal, deve atuar também para agilizar a substituição das dívidas externas (59% do endividamento total) por débitos em reais. Seguindo o TCU, a intervenção do banco para a solução dos problemas não pode resultar na concessão de novos recursos à empresa.

A partir de agora, as prestações de contas do BNDES enviadas ao TCU deverão incluir qualquer apoio financeiro ou renegociação de dívidas da Net e de empresas a ela ligadas, incluindo controladores, coligadas e controladas.

Outro lado

A Folha procurou ouvir o BNDES, a Net Serviços e a Globopar sobre as considerações do TCU, mas nenhum deles quis se manifestar. O BNDES informou, por meio de sua assessoria de imprensa, que não tomou conhecimento oficialmente do relatório e que não iria se manifestar.

A Net Serviços também não quis dar entrevistas, mas declarou, por meio de sua assessoria de imprensa, que considera que o plano de recapitalização obteve sucesso. A assessoria de imprensa da Globopar informou que a empresa também não comentaria a análise do TCU. Presidente do BNDES em 2002, quando foi aprovado o plano, Eleazar de Carvalho Filho não quis comentar o assunto. Disse só que foi “a melhor alternativa para o banco na ocasião”.

(O Globo - 24/3)